

Vara Regional de Falências,
Recuperação Judicial e
Extrajudicial de Jaraguá do
Sul/SC

Processo nº 0001789-98.2002.8.24.0073

Falido: Massa Falida de Tecnoplast Indústria e Comércio Ltda.

Adm. Judicial: CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA

AUTO NEGATIVO DE 1º LEILÃO

Aos 15 dias do mês de agosto de 2025, às 17:15 horas, no endereço eletrônico www.centraisuldeleiloes.com.br, sob a supervisão do Leiloeiro Oficial Lúcio Ubialli, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito, encerrou-se na data e hora designada, na forma da lei, o Leilão Eletrônico do(s) bem(ns) pertencentes à Massa Falida de Tecnoplast Indústria e Comércio Ltda.

Não havendo licitantes durante o período de realização do leilão, lavrei o presente Auto que vai por mim devidamente assinado. Florianópolis(SC), 15 de agosto de 2025.

Lúcio Ubialli
Leiloeiro Público Oficial/SC
AARC/030